

## ATA REUNIÃO COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

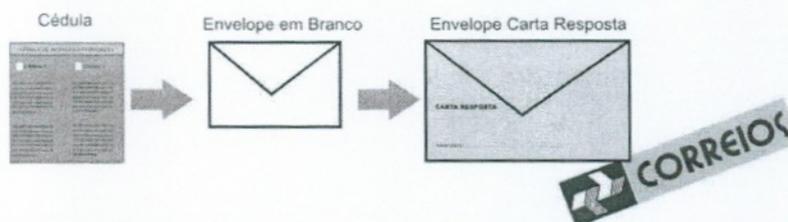
As 19h00 do dia 20 de junho de 2017, a CRE reuniu-se na sede do CRESS-SP, para verificação de eventuais recursos e para verificação de eventuais substituições de candidatos, sendo que somente a chapa candidata a seccional de Campinas "Construindo Caminhos em tempo de Resistência" apresentou a substituição de duas candidatas, a saber: Tesoureira Grazielle Nayara Felício Silva – CRESS 49.967 substituída por Alba dos Prazeres de Andrade – CRESS 53.711 e Secretária Cristiane Gonçalves de Oliveira – CRESS 27.825 substituída por Raquel Fernanda de Almeida Biacchi – CRESS 36.312, o que foi acolhido em atenção ao Artigo 24º Parágrafo 6º do Código Eleitoral. Registramos que a chapa candidata a seccional de Campinas, "Construindo Caminhos em tempo de Resistência", apresentou o seu texto plataforma e foto de acordo com as especificações contidas na ata de reunião desta CRE realizada no dia 09/06/2017. Na oportunidade, esta CRE após diálogo, deliberou pela confecção de uma edição de jornal específica para cada seccional, em formato A4, impressão colorida, frente e verso, conforme especificações apresentadas na última ata de reunião da CRE. Esta CRE delibera que o prazo para envio do texto plataforma e da foto de divulgação das chapas, seja encaminhado impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2017. Em que pese o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 24º, solicitamos ao CRESS-SP o número de profissionais aptos a votar na eleição em 2ª convocação, até o dia 07 de agosto, considerando o disposto no Parágrafo 7º do mesmo artigo, bem como, informamos que o pleito se dará por regime único por correspondência, habilitando a postagem das cédulas no dia 18 de agosto. Ressaltamos que esta CRE aguarda a manifestação da Comissão Nacional Eleitoral, objeto do Ofício CRE-SP nº 32/2017, que trata do Calendário do processo de apuração, a fim de planejarmos o escrutínio. Também elaboramos a Carta Explicativa a ser encaminhada aos profissionais, junto com a Cédula Eleitoral, conforme segue abaixo:

São Paulo, 18 de Agosto de 2017.

Prezada (o) Assistente Social,

O Conjunto CFESS/CRESS realizará Processo Eleitoral Extraordinário em 2ª Convocação – Gestão 2017–2020, para as Seccionais Bauru, Campinas e Ribeirão Preto do CRESS-SP, conforme dispõe o CÓDIGO ELEITORAL. A Comissão Regional Eleitoral – CRE-SP optou pelo SISTEMA ELEITORAL ÚNICO POR CORRESPONDÊNCIA na jurisdição das seccionais acima mencionadas. Para garantir a sua participação, VOCÊ **ESTÁ RECEBENDO** o material necessário para votação (**ENVELOPE EM BRANCO, ENVELOPE CARTA RESPOSTA e a CÉDULA DE VOTAÇÃO**), como fazer agora?

1. Use a **CÉDULA DE VOTAÇÃO** enviada para exercer o seu direito de voto;
2. Dobre a **CÉDULA** de maneira que ela caiba no interior do **ENVELOPE EM BRANCO** coloque-a em seu interior (**DO ENVELOPE EM BRANCO**). **NÃO** marque, desenhe ou escreva qualquer coisa neste envelope e lacre-o com cola branca. Observe que na cédula consta uma rubrica da Comissão Regional Eleitoral, não podendo conter qualquer outro tipo de rasura ou anotações para não anular o seu voto;
3. Coloque o **ENVELOPE EM BRANCO**, já lacrado e sem qualquer identificação no interior do outro envelope intitulado "**CARTA RESPOSTA**" e cole-o.
4. De posse do envelope "**CARTA RESPOSTA**" dirija-se a uma agência dos correios ou caixa coletora e deposite o seu envelope. Não é necessário selar, pois todo sistema de postagem será custeada pelo CRESS SP, ou seja, para você será **GRATUITA**. É recomendável a postagem do seu voto tão logo você receba, sendo que serão apurados somente os votos postados até o dia **06/10/2017** – **FIQUE ATENTO!!!**



Essa CRE solicita a Secretaria Executiva a publicação desta ata no site do CRESS-SP, bem como, envio para a Comissão Nacional Eleitoral e subcomissões das Seccionais Bauru, Campinas e Ribeirão preto. Sem mais,

Comissão Regional Eleitoral

Karina Barros

ok.  
J. King